



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO 2011
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA**

EDITAL Nº 10/2010-UFPI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 142/10, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidos nos Cursos de Graduação da UFPI (modalidade presencial), para o ano de 2011, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nos campi de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus observando o seguinte:

1. DO CONCURSO

1.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2010.

1.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas UFPI deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no SiSU.

1.3. O referido Termo de Adesão está disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e contem as seguintes informações:

- a) os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
- b) as políticas de ações afirmativas (cotas) adotadas, correspondente a 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, Curso a Curso;
- c) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- d) os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;
- e) os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

1.4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos está divulgado por meio do Edital Nº 11, de 21/12/10 do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 02/2010.

1.5. Na hipótese de remanescente de vagas do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, finda sua última etapa de convocação, serão chamados os candidatos classificáveis no Programa Seriado de Ingresso na Universidade – PSIU/2010, respeitando-se as disposições dos Editais N° 06 e 07/2010 – UFPI.

1.6. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

1.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br, e da página eletrônica da instituição, no endereço www.ufpi.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 1º/2011.

1.9. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pela UFPI da nota por ele obtida no Enem, bem como das demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

1.10. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010 e suas alterações, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da UFPI.

2. DAS VAGAS

2.1. Em conformidade com o Termo de Adesão, datado de 14 de outubro de 2010, a UFPI oferece 2.893 (duas mil oitocentas e noventa e três) vagas para 98 (noventa e oito) Cursos, na modalidade presencial, sendo que 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, Curso a Curso, serão reservadas as políticas de ações afirmativas, correspondente aos candidatos cotistas.

2.1.1. Entende-se por cotista o candidato que tenha cursado, **integral e exclusivamente**, os Ensinos Fundamental e Médio em Escola Pública, e que opte por essa categoria.

2.1.2. Candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação não poderão concorrer às vagas destinadas às cotas.

2.2. Entende-se por Escola Pública aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, de acordo com o inciso I, do art. 19 da Lei nº 9.394 (LDBEN), de 20.12.96.

2.3. As vagas serão assim distribuídas:

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – CMPP (TERESINA) – 1585 VAGAS

CURSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGA/ PERÍODO		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA	TOTAL
		1º	2º			

CURSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGA/ PERÍODO		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA	TOTAL
		1º	2º			
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS						
BACHARELADO EM ENFERMAGEM – TEMPO INTEGRAL	09	20	20	32	08	40
BACHARELADO EM FARMÁCIA – TEMPO INTEGRAL	10	13	13	21	05	26
BACHARELADO EM MEDICINA – TEMPO INTEGRAL	12	20	20	32	08	40
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – TEMPO INTEGRAL	09	20	20	32	08	40
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – TEMPO INTEGRAL	09	18	18	29	07	36
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – TEMPO INTEGRAL	08	23	23	37	09	46
TOTAL		114	114	183	45	228
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN						
BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ARTE RUPESTRE – TEMPO INTEGRAL	08	20	-	16	04	20
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TEMPO INTEGRAL	08	18	18	29	07	36
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TEMPO INTEGRAL	08	18	-	14	04	18
BACHARELADO EM ESTATÍSTICA – NOTURNO	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM FÍSICA – TEMPO INTEGRAL	09	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM MATEMÁTICA – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM QUÍMICA – TEMPO INTEGRAL	10	18	-	14	04	18
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TEMPO INTEGRAL	08	20	-	16	04	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NOTURNO	10	-	20	16	04	20
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA) – NOTURNO	10	30	30	48	12	60
LICENCIATURA EM FÍSICA – TEMPO INTEGRAL	10	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM FÍSICA – NOTURNO	10	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO	08	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM QUÍMICA – TEMPO INTEGRAL	09	20	-	16	04	20
LICENCIATURA EM QUÍMICA – NOTURNO	10	-	20	16	04	20
TOTAL		269	138	325	82	407
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL						
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO	08	-	25	20	05	25
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – VESPERTINO	08	-	25	20	05	25
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOTURNO	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – TEMPO INTEGRAL	09	20	20	32	08	40
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – TEMPO INTEGRAL	08	15	-	12	03	15
BACHARELADO EM DIREITO – TEMPO INTEGRAL	10	28	-	22	06	28
BACHARELADO EM DIREITO – NOTURNO	12	28	-	22	06	28
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM FILOSOFIA – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – TEMPO INTEGRAL	10	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – NOTURNO	10	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA – NOTURNO	08	35	-	28	07	35
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA – TEMPO INTEGRAL	06	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA – TEMPO INTEGRAL	09	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – TEMPO INTEGRAL	06	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – NOTURNO	09	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – TEMPO INTEGRAL	08	13	-	10	03	13
BACHARELADO EM HISTÓRIA – TEMPO INTEGRAL	08	15	-	12	03	15
TOTAL		354	120	378	96	474
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Professor Mariano da Silva Neto” – CCE						
BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO – TEMPO INTEGRAL	08	20	20	32	08	40

CURSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGA/ PERÍODO		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA	TOTAL
		1º	2º			
BACHARELADO EM MODA (DESIGN E ESTILISMO) – NOTURNO	09	20	-	16	04	20
LICENCIATURA EM MÚSICA – TEMPO INTEGRAL	08	20	-	16	04	20
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS – TEMPO INTEGRAL	08	20	-	16	04	20
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO – MATUTINO	09	20	20	32	08	40
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO – VESPERTINO	09	20	20	32	08	40
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO – NOTURNO	09	20	20	32	08	40
BACHARELADO EM MODA (DESIGN E ESTILISMO) – VESPERTINO	09	-	20	16	04	20
TOTAL		140	100	192	48	240
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT						
BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – TEMPO INTEGRAL	10	15	-	12	03	15
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – TEMPO INTEGRAL	10	20	20	32	08	40
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – TEMPO INTEGRAL	09	13	13	21	05	26
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – NOTURNO	10	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – TEMPO INTEGRAL	10	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – TEMPO INTEGRAL	10	25	-	20	05	25
TOTAL		123	33	125	31	156
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA						
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA – TEMPO INTEGRAL	10	20	20	32	08	40
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – TEMPO INTEGRAL	10	20	20	32	08	40
TOTAL		40	40	64	16	80

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – CMRV (PARNAÍBA) – 478 VAGAS

CURSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGA/ PERÍODO		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA	TOTAL
		1º	2º			
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO	09	28	-	22	06	28
BACHARELADO EM BIOMEDICINA – TEMPO INTEGRAL	09	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOTURNO	09	-	25	20	05	25
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – TEMPO INTEGRAL	10	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – TEMPO INTEGRAL	09	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM PSICOLOGIA – TEMPO INTEGRAL	10	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM TURISMO – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM TURISMO – NOTURNO	08	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TEMPO INTEGRAL	09	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NOTURNO	09	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO	08	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO – TEMPO INTEGRAL	09	25	-	20	05	25
TOTAL		278	200	382	96	478

CAMPUS SENADOR HEL VÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB (PICOS) – 400 VAGAS

CURSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGA/ PERÍODO		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA	TOTAL
		1º	2º			
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO	08	-	25	20	05	25
BACHARELADO EM ENFERMAGEM – TEMPO INTEGRAL	09	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – TEMPO INTEGRAL	09	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – TEMPO INTEGRAL	08	25	25	40	10	50
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TEMPO INTEGRAL	09	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NOTURNO	09	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA – TEMPO INTEGRAL	09	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA – NOTURNO	09	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS – NOTURNO	08	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – TEMPO INTEGRAL	08	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO	08	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO – NOTURNO	10	25	-	20	05	25
TOTAL		225	175	320	80	400

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE (BOM JESUS) – 250 VAGAS

CURSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGA/ PERÍODO		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA	TOTAL
		1º	2º			
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA – TEMPO INTEGRAL	10	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL – TEMPO INTEGRAL	10	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – TEMPO INTEGRAL	10	25	25	40	10	50
BACHARELADO EM ZOOTECNIA – TEMPO INTEGRAL	09	25	25	40	10	50
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TEMPO INTEGRAL	09	-	25	20	05	25
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NOTURNO	09	25	-	20	05	25
TOTAL		125	125	200	50	250

CAMPUS DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – CAFS (FLORIANO) – 180 VAGAS

CURSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGA/ PERÍODO		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA	TOTAL
		1º	2º			
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – TEMPO INTEGRAL	08	25	-	20	05	25
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO	08	-	25	20	05	25
BACHARELADO EM ENFERMAGEM – TEMPO INTEGRAL	09	20	20	32	08	40
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TEMPO INTEGRAL	09	20	-	16	04	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NOTURNO	09	-	20	16	04	20
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO – TEMPO INTEGRAL	10	25	-	20	05	25
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO – NOTURNO	10	-	25	20	05	25
TOTAL		90	90	144	36	180

3. DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos classificados ocorrerão em duas etapas:

ETAPA I – Matrícula Institucional

ETAPA II – Matrícula Curricular

3.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Corresponde à entrega da documentação dos candidatos classificados. O candidato deverá apresentar uma fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
- Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio comprovando ter estudado **integral e exclusivamente** em Escola Pública, para os beneficiários das cotas.

3.1.1. Para efetuar a sua Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, **conforme o campus do seu respectivo Curso**, no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, à Diretoria de Administração Acadêmica – DAA/Serviço de Atendimento Estudantil (Fone (86)3215-5549), em Teresina, às Secretarias dos *Campi* CMRV (Parnaíba), CSHNB (Picos), CAFS (Floriano) ou CPCE (Bom Jesus).

3.1.2. Havendo disponibilidade de vaga, o remanejamento de classificados do segundo para primeiro período será compulsório, em cada Curso, por ordem de classificação e obedecendo à opção do candidato pela ampla concorrência ou pelo sistema de cotas.

3.1.3. As datas de Matrícula Institucional estão estabelecidas pelo Ministério da Educação, conforme o subitem 1.4.

3.2. MATRÍCULA CURRICULAR – Correspondente à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada na Coordenação ou Chefia do Curso respectivo.

3.2.1. A Matrícula Curricular deverá ser efetivada no Campus da UFPI, para o qual o candidato pleiteou a vaga ou via internet.

3.2.1.1. A UFPI dispõe de infraestrutura de informática adequada para a realização das matrículas via internet. Porém, não se responsabilizará por solicitações de matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.2.2. O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também será considerado **desistente**, sendo feita nova convocação, segundo a ordem de classificação emoldurada no subitem 1.5 deste Edital.

3.2.3. Para os ingressantes no primeiro período letivo/2011, a **Matrícula Curricular** será realizada, no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, ou via internet, no dia 18.02.2011.

3.2.4. Será considerado igualmente desistente o aluno ingressante no primeiro período que não comparecer aos 15 (quinze) primeiros dias de aula, em todas as disciplinas que ele se matriculou após os quais haverá convocação, seguindo data estabelecida no Calendário Universitário/2011, conforme o subitem 1.5 deste Edital.

3.3. As matrículas Institucional e Curricular poderão ser feitas por terceiro, exigindo-se Procuração Pública ou particular com firma reconhecida.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

4.2. Todas as atividades relativas às matrículas Institucional e Curricular, previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

4.3. Será excluído do processo de matrícula nesta Instituição de Ensino Superior, o candidato classificado que incorrer em alguma das infrações, a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital.

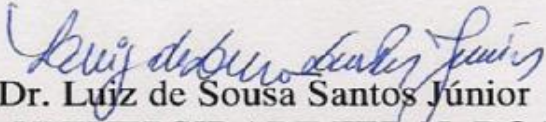
4.4. Não é permitida a permuta de período letivo nem de turno entre ingressantes.

4.5. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí.

4.6. As atividades acadêmicas que só puderem ser ofertadas à luz do dia serão oferecidas diurnamente em horário compatível às atividades do aluno.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor juntamente com a PREG.

4.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ